



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Setor Comunicação/Cerimonial

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Saquarema – Estado Rio de Janeiro, realizada no dia 02 de janeiro de 2025, em recesso parlamentar.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, assume à Presidência o vereador Odinei Garcia Ramos, a vice-presidência o vereador Abraão Ribeiro do Nascimento. Ocupando a primeira e segunda Secretarias os vereadores os Guilherme Ferreira de Oliveira e Ueverton Siqueira da Silva. Feita a verificação de quórum estavam presentes os demais vereadores (a): Adriana Maria da Conceição Pereira, Elísia Rangel de Freitas, Evanildo Ferreira da Silva, Leandro Franco da Conceição, Pedro Ivo Eccard Ivo, Rafael da Costa Castro, Renata de Carvalho Oliveira Melo, Roberto Cotta Ramalho dos Santos e Welington Estevão da Silva. Em seguida foi lido o seguinte expediente em pauta: Projetos do Poder Executivo: Projeto de Lei complementar nº 001/2025 - Cria Cargos para Provimento Através de Concurso Público no Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta do Município de Saquarema. Projeto de Lei complementar nº 002/2025 - Dispõe Sobre a Criação de Cargos em Comissão na Estrutura Básica Organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema. Projeto de Lei complementar nº 003/2025 - Dispõe Sobre a Criação da Secretaria Municipal de Relações Institucionais. Projeto de Lei complementar nº 004/2025 - Dispõe Sobre a Criação da Secretaria - Municipal de Governança e Sustentabilidade. Projeto de Lei complementar nº 005/2025 - Dispõe Sobre a criação da Secretaria Municipal de Transparência e Integridade. Projeto de Lei complementar nº 006/2025 - Cria o Programa Escola Viva como espaço de oferta da ampliação da carga horária dos estudantes do ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino de Saquarema, atendendo a Lei nº 14.640 de 31/07/2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral. Projeto de Lei nº 001/2025 - Estabelece percentual mínimo aos servidores de carreira para exercício de cargos em comissão no Poder Executivo Municipal, para fins do que determina o inciso V, do artigo 37, da Constituição da República. Projeto de Lei nº 002/2025 - Altera a Lei nº 1.533 de 23/12/2016, que dispõe sobre a distribuição de honorários advocatícios na Procuradoria Geral do Município e a Lei nº 1.192 de 04/04/2012, que dispõe sobre as normas de organização e competência da Procuradoria Geral do Município. Projeto de Lei nº 003/2025 -



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Setor Comunicação/Cerimonial

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público na área da Educação, através de processo seletivo simplificado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República. Projeto de Resolução nº 001/2025 – Mesa Diretora: Dispõe sobre a criação de 13 (treze) cargos de Assessor de Relações Comunitárias e 13 (treze) cargos de Assessor de Relações Institucionais e Altera os Anexos I e II da Lei nº 2.358/2023 que estabeleceu a Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, e dá outras providências. Após a leitura acima, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação todos os Projetos acima mencionados, acompanhados dos pareceres favoráveis das Comissões compatíveis. Declaro, portanto, que todos os Projetos foram aprovados em Única discussão e aprovação de forma unânime, exceto Aprovado também por unanimidade em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica: 001/2025 – Mesa Diretora - Altera o Artigo 23-A da Lei Orgânica do Município de Saquarema. Aprovado também por unanimidade em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica: 001/2025 – Mesa Diretora - Altera o Artigo 23-A da Lei Orgânica do Município de Saquarema. Posteriormente, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, convocando os demais Edis para se reunirem no próximo dia 15 de fevereiro do ano em curso, em seu horário regimental ou a qualquer momento, caso seja necessário, em sessão extraordinária. Para constar lavrei a presente Ata que assino: _____, Selma Rodrigues Moreira – redatora de atas.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
Vice-Presidente

Guilherme Ferreira de Oliveira
Primeiro Secretário

Ueverton Siqueira da Silva
Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Setor Comunicação/Cerimonial

Rua: Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ.
CEP: 28.990.000 - www.camarasaquarema.gv.br